



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

TERMO ADITIVO Nº 3º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08391.001865/2014-52

CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2014 - DPF/LDA/PR
(Processo SEI 08391.001865/2014-52)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2014-DPF/LDA/PR. QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO CATUAÍ SHOPPING CENTER MARINGÁ E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ.

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato, representada pelo Delegado de Polícia Federal, RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, designado na Portaria nº 17.414-DG/PF de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS 019, de 26/1/2023 - Pág. 22, doravante denominada **COMODATÁRIA** e o **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO CATUAÍ SHOPPING CENTER MARINGÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 15.086.078/0001-48, com sede na Avenida Colombo, 9161, zona 43, Maringá/PR, doravante designado **COMODANTE**, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **JOSE BORGES DE OLIVEIRA NETO**, Superintendente, e a Sra. **SANDRA TIEMI SAKAMOTO**, Gerente de Operações, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 08391.001865/2014-52 e em observância a Lei nº 10.406/2002 do Código Civil, e Inciso I § 3º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e demais disposições aplicáveis, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comodato Nº 01/2014-DPF/LDA/PR, decorrente da Inexigibilidade Nº 01/2014-DPF/LDA/PR, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo 3/2024 - SR/PF/PR é a prorrogação da vigência contratual com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato de Comodato Nº 001/2014 - DPF/LDA/PR, nos termos do Código Civil em vigor, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste 3º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato Nº 001/2014 - DPF/LDA/PR será de 12

(doze) meses, compreendendo o período de 1º/10/2024 a 01/10/2025, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato de Comodato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente Termo Aditivo Nº 1/2019-SR/PF/PR ao Contrato de Comodato Nº 001/2014-DPF/LDA/PR será sob Regime de Comodato gratuito, sem qualquer ônus para União, neste ato representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná.

Parágrafo único. Exceto em relação às despesas relacionadas com funcionários públicos a ela vinculados, cuja remuneração; benefícios; encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por sua conta e responsabilidade exclusiva, sem qualquer custo para o COMANDANTE, conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato de Comodato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais Cláusulas, referentes ao Contrato de Comodato Nº 001/2014-DPF/LDA/PR, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à COMODATÁRIA a publicação do Extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorram da execução deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - Subseção de Curitiba.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 01 via de igual teor e forma, que seguem assinados pelas partes.

RIVALDO VENÂNCIO
Comodatário
(assinatura eletrônica)

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA NETO
Comodante
(assinatura eletrônica)

SANDRA TIEMI SAKAMOTO
Comodante
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 05/08/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Sakamoto registrado(a) civilmente como SANDRA TIEMI SAKAMOTO ARAUJO**, Usuário Externo, em 06/08/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Borges de Oliveira Neto**, Usuário Externo, em 06/08/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36437061&crc=60D5A017.

Código verificador: **36437061** e Código CRC: **60D5A017**.

Referência: Processo nº 08391.001865/2014-52

SEI nº 36437061